



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 1802/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SHEILA STOLZ DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1022573, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe C - Professor Adjunto - Doutorado - 40h DE, a partir de 25/05/2016, conforme Parecer nº 190/2026 - CPPD, processo 23116.009483/2026-53, e de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1513/2016, de 14 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de julho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 09/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636079** e o código CRC **B4805A09**.